



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

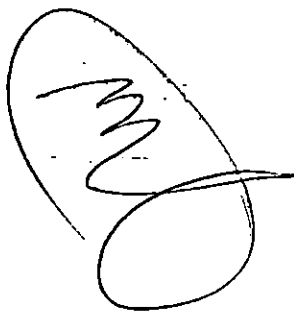
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 13/2.011



SIM



NÃO



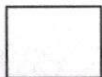


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

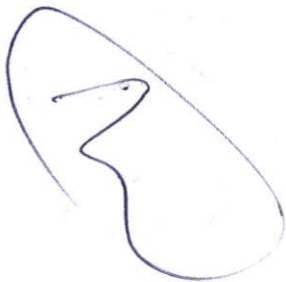
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 13/2.011



SIM



NÃO



Carls



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

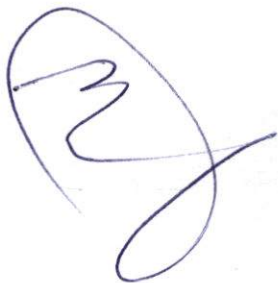
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 13/2.011



SIM



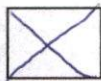
NÃO



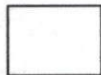


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 13/2.011



SIM



NÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 13/2.011



SIM



NÃO



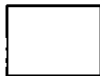


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 13/2.011



SIM



NÃO



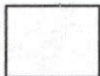


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 13/2.011



SIM



NÃO



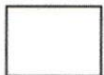


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

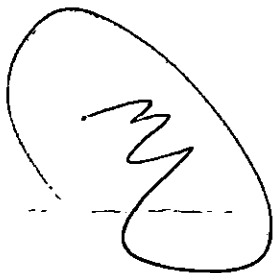
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 13/2.011



SIM



NÃO





**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 13/2.011



SIM



NÃO





Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2011

Câmara Municipal de Monte Sião - MG

Protocolo Nº 512/2011

Data: 21/09/2011 Hora: 15:07:23

Natureza: Projeto

“Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense ao Exmo.Sr. Deputado Federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 31, XVI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Deputado Federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes, o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Monte Sião.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 2011.

MANOEL INÁCIO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Justificativa

Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes, nascido no dia 2 de abril de 1973, em Bom Sucesso, Minas Gerais. Filho de trabalhadores rurais é o quarto filho em uma família de sete irmãos.

Economista, pós-graduado em Gestão de Pequenas e Micro-empresas pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), atualmente Reginaldo Lopes exerce os cargos de deputado federal pelo terceiro mandato e presidente do Partido dos Trabalhadores do Estado de Minas Gerais (PT-MG) pelo segundo mandato.

Em 2002, Reginaldo Lopes foi eleito deputado federal. Considerado um dos parlamentares mais atuantes do Congresso Nacional, durante seu primeiro mandato foi idealizador e, posteriormente, presidente da primeira Comissão de Políticas Públicas de Juventude da história do Congresso, relator do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego e relator do Plano Nacional da Juventude. Foi vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, coordenador da CPI da Parmalat no Estado de Minas Gerais e coordenador do Núcleo de Economistas da Bancada do PT.

Em reconhecimento por sua atuação em defesa da Juventude Brasileira, o parlamentar foi homenageado, no ano de 2005, com o título: Deputado Amigo da UNESCO.

Reeleito para o segundo mandato na Câmara dos Deputados, em 2006, Reginaldo Lopes assumiu as Comissões de Educação e Cultura e de Finanças e Tributação. Podemos destacar em sua atuação, a liderança da Bancada do PT mineiro no ano de 2007 e a relatoria do Projeto de Lei que reconhece a responsabilidade do Estado Brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE.

Reginaldo Lopes fez parte do Núcleo de Finanças e Tributação da Bancada Nacional do PT e, diante da crise financeira mundial, foi destacado, pela liderança do Partido na Câmara dos Deputados, para integrar a Comissão Especial destinada ao exame e avaliação da Crise Econômico-Financeira.

O deputado tornou-se, ainda, referência na área de Educação, tendo levado creches e ônibus escolares para mais de 300 municípios mineiros; articulado a liberação de milhões em emendas extra-orçamentárias para as Universidades Federais; sendo responsável direto pela ampliação dos campi de Escolas Técnicas Federais no Estado, o que lhe rendeu o título de "Deputado Amigo do Cefet".

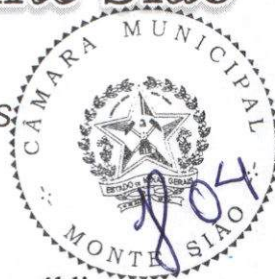
Como vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Reginaldo Lopes apostou em dois pilares para o crescimento nacional: a lei geral das micro e pequenas empresas e a desoneração da cadeia do leite.



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



É autor do Projeto de Lei que regulamenta o acesso às informações públicas.

Em seu terceiro mandato, iniciado em 2011, Lopes lidera a luta pelo combate ao crack e outras drogas, tendo se tornado presidente da Comissão Especial de Combate ao Crack. Foi eleito, por unanimidade, Coordenador da Bancada Federal mineira e está à frente de importantes conquistas para o Estado como as reformas e duplicação das BR's 381 e 040, metrô e Anel Rodoviário de Belo Horizonte.


MANOEL INÁCIO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONCLUSÃO

Aos 27 dias do mês de Setembro de 2.011, os faço concluso ao Sr. Presidente, e para constar lavrei este termo.

Eu _____

Assessora Legislativa

Vistos etc...

Envie-se cópia para as comissões abaixo e à Assessoria Jurídica da Câmara.

– Justiça e Redação;

Monte Sião, em 27 de Setembro de 2.011.

MANOEL INÁCIO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Certifico e dou fé haver expedido o Projeto de Resolução nº. 13/2011, para as comissões abaixo e para Assessoria Jurídica.

- ☐ Justiça e Redação
- ☐ Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
- ☐ Educação, Cultura e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Turismo, Indústria e Comércio
- ☐ Meio Ambiente
- ☐ Obras Serviços Públicos e Outros

Para análises e o devido parecer.

Monte Sião, 27 de Setembro de 2.011.

Assessora Legislativa



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA

Ref.: Projeto de Resolução nº 13/2011



Assunto: “*Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense*”

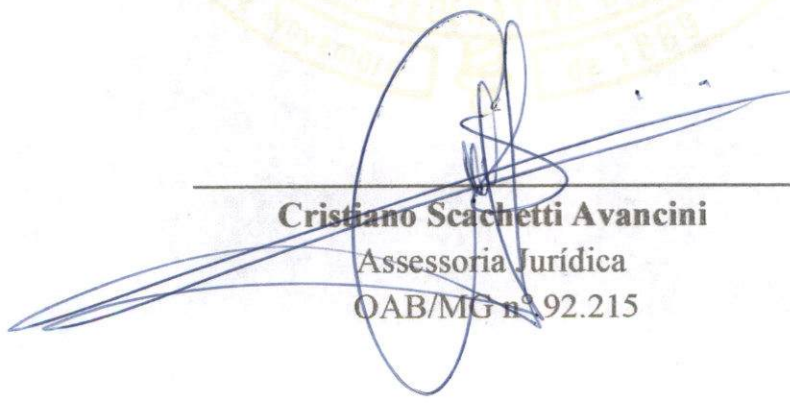
Trata-se de Projeto de Resolução do Poder Legislativo, para submeter à apreciação e votação desta Casa de Leis, concessão de cidadão honorário monte-sionense.

Tal projeto de Resolução de iniciativa do Poder Legislativo conferindo título ao agraciado por indicação individual de cada vereador nos ditames da Resolução em vigor.

Sua constitucionalidade está em consonância com a legislação vigente, cabendo sua iniciativa por parte do Poder Legislativo.

Diante do exposto, “*data máxima vênia*”, o parecer é favorável para que o Projeto de Lei seja apreciado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Monte Sião, 28 de setembro de 2011.



Cristiano Scachetti Avancini

Assessoria Jurídica
OAB/MG nº 92.215



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Parecer Nº 2

Projeto de Resolução nº 13/2011 - "Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense ao Exmo.Sr. Deputado Federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes".

Data: 07 de Outubro de 2011.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Siao - MG, examinando detida e minuciosamente o Projeto de Resolução nº 13/2011, de autoria do Vereador Manoel Inácio Bueno, que "Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense ao Exmo.Sr. Deputado Federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes".verificou sua constitucionalidade, sendo de parecer que a proposição seja submetida à única votação, observado o disposto na legislação vigente e na Lei Orgânica do Município de Monte Siao - MG.

Monte Siao, 7 de outubro de 2011.


Antônio Tadeu Labegalini
Presidente da Comissão


Ernesto Gottardello
Vice-Presidente


Hércules Divino de Faria
Relator



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Votação Única do Projeto de Resolução nº 13/2011 Reunião em 11/10/2011

Ementa: “Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense ao Exmo.Sr. Deputado Federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes”.

Entrada: 21/09/2011

Votação Secreta

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
André Tavares de Lima			
Antonio Osvaldo Inácio			
Antônio Tadeu Labegalini			
Benedito A. de Souza Godoi			
Carlos Henrique de Souza			
Ernesto Gottardello			
Hércules Divino de Faria			
João Paulo Ribeiro			
Manoel Inácio Bueno			
Total	9		



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução N° 13/2011



Lei : N° 427/2011

Processo: 1/1083

Assunto : Homenagens e Títulos

Objeto : Diversos

Entrada : 21/09/2011

Autor : »»Manoel Inácio Bueno

Situação: Projeto Promulgado

Ementa : "Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense ao Exmo.Sr. Deputado Federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes".

Data	Situação
21/09/2011	Entrada na Câmara
27/09/2011	Despacho da Mesa
27/09/2011	Enviado para Parecer Assessoria Jurídica Câmara
28/09/2011	Parecer Exarado Favorável Assessoria Jurídica Câmara
27/09/2011	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
07/10/2011	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação (Relator: Hércules Divino de Faria)
11/10/2011	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
11/10/2011	Votação Única - Favorável por Unanimidade - Favoráveis: [9]
11/10/2011	Encaminhado para Promulgação da Câmara
11/10/2011	Projeto Promulgado - Câmara